

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – Março 2022

Tendo em vista a vacância de **bolsas de Mestrado** concedidas pela **CAPES** ao Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas contendo os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado com documentação comprobatória (cópia das publicações e dos certificados);
- b) Ficha de aluno do sistema Janus;
- c) Projeto de Pesquisa com a assinatura do orientador para explicitar sua anuência.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. Os documentos acima devem ser encaminhados ao e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, posdlcv@usp.br, **de 17 de março de 2022 até às 18h do dia 22 de março**, impreterivelmente. Fazer constar no **assunto do email:** Edital deBolsas LP M-2021-06.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa até o dia 25 de março de 2022, quando se dará a divulgação dos resultados no site da Secretaria de Pós-graduação do DLCV.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de: participar do programa PAE; atuar, obrigatoriamente, nas atividades desenvolvidas pelo programa; entregar relatório anual das atividades realizadas. A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício, afastamento sem vencimentos, não estar aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-graduação em Literatura Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Excelência do projeto (inserção nas linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa, fundamentação teórica, exequibilidade do cronograma proposto, adequação e atualização da bibliografia);
2. Currículo Lattes;
3. Comprometimento com o Programa e produtividade acadêmica (p. ex.: publicação, apresentação de trabalho em evento científico, participação em atividades promovidas pelo Programa etc.).

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir:
1. Ano de ingresso; 2. Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos).

Observações: 1. Os alunos serão classificados por nota e permanecerão na lista classificatória até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa. 2. A concessão de

bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de participar de TODAS as atividades promovidas pelo Programa de Literatura Portuguesa, bem como a entrega de RELATÓRIOS ANUAIS pormenorizados, em formulário para este fim, acompanhados de documentos comprobatórios, das atividades realizadas pelo bolsista no período de vigência da bolsa.

Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário abrir ou já possuir conta corrente individual (tipo Pessoa Física) no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até o término da lista classificatória ou até a abertura do próximo edital de concessão de bolsas do Programa; o que ocorrer primeiro.

São Paulo, 15 de março de 2022.

COMISSÃO DE BOLSAS

